



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI Nº 703/93

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 137.100.000,00 (Cento e trinta e sete milhões e cem mil cruzeiros), destinado a reforçar a dotação orçamentária discriminada abaixo:

01.00 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

01010012.001 - Manutenção da Unidade

3.1.9.2.00 - Despesa de Exercício Anterior Cr\$ 137.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são proveniente da "Reserva de Contingência", consignada no Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 janeiro de 1993

JOÃO BARBOSA DA SILVA

- PREFEITO -

c